



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria Municipal da Saúde

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

Lucinéia

Guairá/SP, 24 de Julho de 2023.

Ilmo. Sr.

Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal

Ofício nº 11 / 2023 – DP / PMG

Assunto: Contrato de Aluguel - SOLICITAÇÃO

Deferido
15/08/23

Referente ao Contrato de Locação nº 104/2020 (Processo 156/2020 - Dispensa 72/2020), cujo Objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida 31, nº 950, Jardim Paulista, Guairá/SP, para fins de estabelecimento/funcionamento do Departamento de Atenção Psicossocial / Política sobre Álcool e outras Drogas, o Diretor Municipal de Saúde, Cervantes da Silva Garcia, no uso de suas atribuições e com fulcro na legislação vigente, vem através deste solicitar o aditamento da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro meses), uma vez que o atual Contrato terá sua vigência (de 36 meses) encerrada em 01/09/2023 - vide Cláusula 8ª.

A presente Solicitação se justifica pois o imóvel em questão possui localização estratégica por situar-se próximo ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), à Farmácia Municipal, à Farmácia Popular, à Farmácia Especializada e também ao Pronto Socorro Municipal – Unidades Administrativas que, por ventura, poderiam auxiliar numa possível ocorrência assistencialista. Ademais, por conta do longo período que este imóvel vem sendo utilizado para esta finalidade, toda a instalação de equipamentos e adequação do espaço físico já estão adaptados para o desenvolvimento dos serviços desta Unidade Administrativa, significando assim uma maior economia aos cofres públicos quando comparado a uma situação de alteração de endereço/imóvel. Por todo o exposto, e considerando que o Patrimônio desta Administração não dispõe de imóvel que seja compatível ao Objeto aqui pretendido, concluo que o referido imóvel é o único disponível para locação a atender às necessidades e finalidades precípuas deste Órgão da Administração Pública Municipal.

Para fins de quantificação do Valor de Aluguel, e observado o disposto no 2º Termo Aditivo (de 23/08/2022) do Contrato de Locação ainda vigente, informo que vem sendo pago mensalmente o importe de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**.

Segue em anexo a Declaração de interesse do proprietário do imóvel na continuidade de locação para a Prefeitura do Município de Guairá/SP, concordando com o presente Ofício nos termos que aqui se expõe:

- **Endereço do Imóvel:** Avenida 31, nº 950, Jardim Paulista, Guairá/SP;
- **Proprietário do Imóvel:** RAFAEL SOSTENA CARVALHO DA SILVA - RG 43.687.841-0 SSP/SP, CPF 357.416.728-84, residente e domiciliado à Rua 8, nº 0200, Centro, Guairá/SP;
- **Prazo da Vigência Contratual:** inicial de 36 (trinta e seis) meses - com reajuste anual pelo IGP-M, e que nesta Solicitação se pretende prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo o total de 60 (sessenta) meses;
- **Gestor Responsável pelo contrato:** Gabriel Garcia de Carvalho Neto - RG 20.298.219, CPF 134.543.498-77.
- **Unidade Orçamentária relativa às despesas da Locação:** 010704 – Departamento da Assistência Especializada (Ficha 443 - Nota de Reserva Orçamentária em anexo).

Sem mais, agradeço desde já a disposição e conto com vossa atenção e colaboração para tal.

Termos em que, P. Deferimento.

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

Cervantes da Silva Garcia
- Diretor Municipal de Saúde -

28/08/23 - 10:49 h

Carmila